



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 09 de Outubro de 2017 – Lei Nº 3.131 de 22 de Maio de 2009

Ano 2017

Nº 039

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto Nº 334, de 19 de Julho de 2017.

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICA AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS.”

A Prefeita Municipal de Coromandel/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 86 inciso V da Lei Orgânica de Coromandel, Artigo 114 inciso II e § 2.º da Lei Complementar 055/2004.

DECRETA:

Art. 1º – Fica cedida a servidora **SANDRA APARECIDA GONÇALVES**, matrícula 230.413, ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS – TRE/MG** de Coromandel, a contar de 03 de julho de 2017.

Art. 2º – Caberá ao Município o ônus com as despesas relativas ao vencimento mensal da servidora e demais encargos sociais e trabalhistas.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 19 de Julho de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto Nº 335, de 19 de Julho de 2017.

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORES AOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Coromandel, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO as Portarias Municipais nºs 542/17 e 1.121/17 que instauraram os Processos Administrativos nºs 01/17 e 02/17 para averiguarem os pedidos de ANULAÇÃO DE EXONERAÇÕES C/C REINTEGRAÇÃO AOS CARGOS EFETIVOS formulados por Sandra Aparecida de Santana e Érika Teodoro da Silva;

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Processante nos autos dos Processos Administrativos nºs 01/17 e 02/17, pela revogação dos Decretos Municipais nºs 1.581/15 e 1.333/15 e reintegração imediata das servidoras Sandra Aparecida Santana e Érika Teodoro da Silva;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **REINTEGRADA** a servidora **Sandra Aparecida Santana**, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de **Professor Regente de Turma**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos financeiros a partir desta data.

Art. 2º – Fica **REINTEGRADA** a servidora **Érika Teodoro da Silva**, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de **Oficial Técnico Administrativo/Fiscal Sanitário**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos financeiros a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 1.581 de 31 de julho de 2015 e Decreto nº 1.333/2015.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 19 de julho de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

Decreto Nº 336 de 24 de Julho de 2017.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando ser o dia 15 de agosto de 2017, terça-feira, feriado religioso, quando celebramos o dia de Nossa Senhora d'Abadia, Considerando que vários servidores aproveitam esta ocasião para viajar ou estar com suas famílias,

Considerando que o recesso na segunda-feira, não prejudicará a prestação do serviço público municipal, sendo medida tomada também por outros órgãos públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**”, em todas as repartições públicas municipais, no dia **14 de agosto de 2017**, segunda-feira, exceto os serviços considerados essenciais à população tais como: **saúde, serviços urbanos e serviços de infraestrutura rurais considerados urgentes.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 24 de julho de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto Nº 337 de 24 de Julho de 2017.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM DE DONA LUCINHA – ETAPA 2 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as disposições legais contidas no Decreto 2.366 de 29 de dezembro de 2016 que “Aprova o Loteamento Jardim de Dona Lucinha - etapa 2 e contém outras providências” e alterações posteriores;

Considerando que foram dados em garantia lotes para a execução das obras de infraestrutura, caucionados em nome da Prefeitura Municipal de Coromandel perante o Cartório de Registro de Imóveis de Coromandel;

Considerando o Requerimento apresentado pela empresa **IRMÃOS GOULART EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 17.127.631/0001-79, perante a Secretaria Municipal de Obras, no qual requer a substituição dos lotes caucionados por outros do mesmo loteamento;

Considerando a avaliação e parecer exarado pelo engenheiro da Secretaria Municipal de Obras no sentido que os lotes oferecidos para substituição dos caucionados apresentam o mesmo valor, não havendo risco de dano ou prejuízo para o Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a Substituição dos lotes de terreno 540, 510 e 660, da quadra 023, setor 012, lotes 530, 540, 550, 560, 570, 580 e 590, quadra 005, setor 012, lotes 540, 590, 180, 110, 160, 170, 450, 600, 500, da quadra 008, setor 012, do Loteamento Jardim de Dona Lucinha, etapa 2, dados em garantia/caução para a execução das obras de infraestrutura básica, descritos no Termo de Garantia anexo ao processo nº 10104, pelos seguintes lotes:

Setor 012, Quadra 010, lotes: 190, 230, 240, 340, 390 e 400

Setor 012, Quadra 009, lotes 084, 094, 104, 114, 124, 144, 154, 224, 234, 244, 254 e 264

Setor 012, Quadra 007, lote 148

§ 1º A empresa loteadora terá prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, para proceder a devida averbação perante o Registro de Imóveis.

§ 2º Os lotes caucionados, descritos no novo TERMO DE GARANTIA, somente serão liberados quando da conclusão integral de todas as obrigações pactuadas com o Município, conforme Decreto n.º 2.366 de 29 de dezembro de 2016, devendo ser liberados somente após a apresentação de laudo técnico comprovando tal circunstância.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 24 de julho de 2017

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de licitações a seguir:

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 27 de Outubro de 2017 às 9 hs o Processo Licitatório de nº 145/2017, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 0107/2017-SRP, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e conserto de pneus, para atender a frota de veículos e máquinas pesadas da prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 09 de Outubro de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 30 de Outubro de 2017 às 9 hs o Processo Licitatório de nº 146/2017, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 0108/2017-SRP, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção e reposição dos veículos leves das Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 09 de Outubro de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os Extratos dos contratos dos processos a seguir, conforme art. 61 da lei 8.666/93:

Pregão Presencial 89/2017 - SRP – Processo 124/2017. Objeto: Aquisição de peças para manutenção e reposição dos veículos médios das Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente aos **CONTRATOS:**

CONTRATO Nº 230/2017. Partes: Município de Coromandel e COMAVE COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 22.756.506/0001-68. Valor Global: R\$55.645,00.

CONTRATO Nº 231/2017. Partes: Município de Coromandel e COPEVE COROMANDEL PEÇAS E VEÍCULOS LTDA – EPP – CNPJ: 20.734.869/0001-77. Valor Global: R\$72.232,80.

CONTRATO Nº 232/2017. Partes: Município de Coromandel e LIDER AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME - CNPJ: 10.431.818/0001-12,. Valor Global: R\$ 170.351,60. Vigência dos contratos: 13/09/2017 á 13/09/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 02 de outubro de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro.

Pregão Presencial 95/2017 - SRP – Processo 130/2017. Objeto: Aquisição de lubrificantes, filtros e óleos diversos para a manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, referente aos **CONTRATOS:**

CONTRATO Nº 238/2017. Partes: Município de Coromandel e COMAVE COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 22.756.506/0001-68. Valor Global: R\$105.233,80.

CONTRATO Nº 239/2017. Partes: Município de Coromandel e COMERCIAL GUAPIARA EIRELI – CNPJ: 01.783.016/0001-80. Valor Global: R\$14.236,40.

CONTRATO Nº 240/2017. Partes: Município de Coromandel e ORGANIZAÇÃO SILVAL PEREIRA LTDA - CNPJ: 01.783.012/0001-00. Valor Global: R\$ 3.700,00.

CONTRATO Nº 241/2017. Partes: Município de Coromandel e LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ: 11.371.179/0001-00. Valor Global: R\$77.416,30. Vigência dos contratos (Ata de Registro de preços): 20/09/2017 á 20/09/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 02 de outubro de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados a Homologação e os Extratos dos contratos dos processos a seguir, conforme art. 61 da lei 8.666/93:

Pregão Presencial 88/2017 – Processo 123/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel (SMP), com acesso móvel à internet na modalidade local e na modalidade longa distância nacional, com fornecimento de aparelhos e chips em regime de comodato, referente ao **CONTRATO nº 228/2017.** Partes: Município de Coromandel e **TELEFONICA BRASIL S.A** - CNPJ: 02.558.157/0001-62. Valor Global: R\$ 31.892,40. Vigência: 12/09/2017 á 12/09/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 09 de outubro de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 92/2017 – Processo 127/2017. Objeto: Aquisição de leite em pó para atender as necessidades de crianças abrigadas na unidade de acolhimento casa lar, referente ao **CONTRATO nº 229/2017.** Partes: Município de Coromandel e **CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** - CNPJ: 08.088.996/0001-40. Valor Global: R\$ **564,45**. Vigência: 12/09/2017 á 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 09 de outubro de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 94/2017 – Processo 129/2017. Objeto: Aquisição de recargas de gás GLP 13 KG e 45 KG para atender as necessidades de Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente aos **CONTRATOS:**

CONTRATO Nº 233/2017. Partes: Município de Coromandel e **PEREIRA E DINIZ COMÉRCIO DE GAS LTDA – EPP** - CNPJ :09.194.757/0001-38. Valor Global: R\$4.600,00.

CONTRATO Nº 234/2017. Partes: Município de Coromandel e **SUPER GAS FURTADO EIRELI – ME** –CNPJ: 24.668.447/0001-00. Valor Global: R\$27.610,75.Vigência dos contratos: 14/09/2017 á 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 02 de outubro de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 93/2017 – Processo 128/2017. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual(EPI), para atender as necessidades de Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente aos **CONTRATOS:**

CONTRATO Nº 235/2017. Partes: Município de Coromandel e **COMERCIAL RICARTE LTDA – ME** - CNPJ:09.155.883/0001-83. Valor Global: R\$8.722,05.

CONTRATO Nº 236/2017. Partes: Município de Coromandel e **PLUS SAFETY INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP** – CNPJ:19.001.688/0001-52. Valor Global: R\$16.240,92.

CONTRATO Nº 237/2017. Partes: Município de Coromandel e **VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA – EPP** – CNPJ: 06.921.384/0001-61. Valor Global: R\$31.925,12. Vigência dos contratos: 15/09/2017 á 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 02 de outubro de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial do Município

Órgão Informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel

Responsável: Silvânia de Oliveira

Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel

(34) 3841-1344